

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
27 DE OUTUBRO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRÂNSITO (COD. 62)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** lembrou que foi solicitada a colocação de uma passadeira, junto aos bombeiros voluntários, e que já passou um mês e nada foi feito. Questionou, portanto, qual era o tempo que a câmara levava a fazer tal execução. Acrescentou ainda que já assistiu a um quase atropelamento nessa zona, achando por bem a colocação da mesma o mais urgente possível. Esta situação ocorre por haver uma alteração de trânsito, pois passou a ser uma rua mais frequentada.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que existem uma série de condicionantes ao tempo de execução de uma passadeira entre os quais a aquisição da tinta rodoviária, a máquina que faz a pintura, que nem sempre está

disponível, a data para o fazer e os condicionalismos ao trânsito que decorrem enquanto a mesma está a ser executada, sendo frequentemente necessário fazer trabalho noturno extraordinário, que também tem limites legais. Será seguramente executada oportunamente.

EDUCAÇÃO E CULTURA (COD. 20)

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** referiu-se à realização das *I Jornadas da Rede de Bibliotecas de Lamego* (RBL), que decorreram no Teatro Ribeiro Conceição, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, dizendo que mais de uma centena e meia de especialistas e académicos da área das bibliotecas, sobretudo professores bibliotecários, estiveram reunidos, com o objetivo de refletirem e partilharem ideias sobre os desafios que se colocam hoje em dia a estas instituições “face às diversas literacias”. O encontro também serviu para divulgar o trabalho colaborativo promovido pelas 14 bibliotecas existentes no concelho e que compõem a RBL, formalizada em 2012.

SAÚDE (COD. 56)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** voltou a alertar o Executivo para o eventual encerramento da Medicina Interna do Hospital de Proximidade de Lamego. Afirmou que continuam os rumores do encerramento daquele serviço, inclusive no seio do corpo clínico da instituição. Referiu que os Vereadores do PS estão preocupados com esta situação e encontram-se disponíveis a fim de colaborar para que tal desfecho não aconteça. Questionando se tem o senhor Presidente da Câmara alguma informação sobre a delicadeza deste problema.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** em resposta referiu que, se a medicina interna e a cirurgia saírem, excepto a cirurgia de ambulatório, isso seria voltar ao programa funcional que o Ex-Ministro da Saúde, Correia de Campos, definiu e aprovou, mas em reunião efetuada juntamente com o Dr. Carrapatoso, Presidente da Assembleia Municipal, com presidente do conselho de administração do centro hospitalar, ficou o compromisso por parte dele, de que o programa funcional do hospital de proximidade de Lamego se manteria como está, ou seja, com um serviço de medicina interna de apoio às 30 camas de internamento geral existentes e com uma urgência qualificada, ou seja, apoiada pelas especialidades de medicina interna e cirurgia. É certo que há um problema de recursos médicos, que são insuficientes e alguma má vontade dos médicos de Vila Real em prestar serviço em Lamego, em

desrespeito pelo princípio de funcionamento de um centro hospitalar. Existem igualmente, divergências entre diversos serviços, nomeadamente o serviço de urgência e o serviço de medicina interna, situação que a administração tem de resolver. No que concerne ao aspeto político e que é a manutenção do modelo funcional atualmente em vigor, essa garantia está assegurada.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que efetivamente existe uma clara tentativa de boicote por parte dos serviços ao Hospital de Lamego, mas se existisse um pouco mais de pressão por parte do município e da assembleia municipal, conforme foi feito em Amarante, talvez se tivesse melhores condições e mais camas de urgência.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que em relação ao facto de ter mais camas e melhores condições tal é mentira, pois o hospital de Amarante foi o segundo projeto de hospital de proximidade e já teve 60 camas de início. Ou seja, o modelo funcional de hospital de proximidade era tão bom que só vigorou para o primeiro projeto, que foi o de Lamego e mesmo assim teve alterações, tendo sido completamente corrigido para os projetos seguintes.

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do projeto do campo de futebol de Cambres e dos serviços de apoio que foram apresentados durante o período de campanha eleitoral. O projeto é para avançar ou não? Questionou. Se, sim, para quando?

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** em resposta referiu que, neste momento estão candidatados quatro estádios de futebol, Cambres, Sande, Britiande e Cepões. Falou com o Senhor Secretario de Estado do Desporto, sendo informado de que iria receber o parecer prévio informando que as obras não eram prioritárias. Dado que o quadro comunitário está a acabar a prioridade são projetos de elevado grau de maturidade. Quanto à execução de um campo sintético seria muito fácil, bastava terraplanar, fazer a base e o sistema de rega, colocava-se o tapete e estaria pronto. No entanto, o problema é que obrigam à existência de quatro balneários junto a cada campo sintético, o que é impensável, num local onde quase não existe a prática de futebol. Porém, mesmo que já estivesse o projeto concluído, o que não está, abrir o concurso e celebrar contrato, nunca estaria o processo concluído antes de janeiro do próximo ano, data limite para a candidatura, com a obra adjudicada, e portanto está fora de questão, ou pelo menos será muito difícil, dar seguimento a estes processos.

SANEAMENTO (COD. 01)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** lembrou novamente o senhor Presidente da Câmara sobre a ligação do saneamento de Bigorne à ETAR. É que já numa reunião anterior este problema foi levantado. Questionou, portanto, se tem o senhor Presidente da Câmara alguma informação para prestar ao executivo relativamente a este assunto, afirmando que os esgotos continuam a correr a céu aberto, colocando em risco a saúde pública das pessoas daquela povoação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** em resposta referiu que na altura não se pode fazer, primeiro pela travessia da estrada nacional 2, que não foi autorizada pelas EP, depois pelas obras executadas. Eventualmente, neste momento, as EP já permitirão a intervenção, mas tem havido outras prioridades. No entanto, este assunto vai ser remetido ao Chefe da DASU, Eng. Eira, para agendamento da referida obra.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** reportou-se a um artigo do jornal “Sol” datado de 3 de outubro, o qual refere que foi enviado às autarquias locais um assunto sobre o preço das águas, tendo estas um prazo para se pronunciarem.

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que se o Sr. Vereador Armínio Mendes estiver a referir-se à reforma do setor, tem essa informação, não oficialmente, mas sim politicamente. No entanto, se os Sr. Vereadores do Partido Socialista o quiserem ele será fornecido.

De seguida, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** sobre o Tribunal de Menores, gostaria de saber como está a situação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a Câmara tinha colaborado e efetuado as obras solicitadas. O que continua em discussão é, para além do senhor Procurador do DIAP que foi colocado em Lamego, haver também um Juiz de instrução, que foi solicitado ao conselho superior de magistratura, mas que ainda está por decidir. Essa situação está pendente, mas quanto às obras as mesmas foram feitas para receber o Tribunal de Família e o senhor Procurador do DIAP.

De seguida, o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** alertou o Sr. Presidente quanto a alteração do trânsito na Rua 15 de março, que inicialmente se tinha revelado uma boa solução, só que no final do cruzamento junto à oficina RENAULT, está uma confusão, os serviços técnicos da Câmara deveriam encontrar uma solução melhor, de forma a facilitar a passagem do trânsito.

Por fim, referiu-se à Discussão Pública de Alteração ao PIOTADV se este assunto não deveria ter vindo à câmara municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esse documento só iria à Assembleia Municipal, é um plano atípico, elaborado por entidade externa, (CIM) que já foi aprovado pela mesma, estando em discussão pública para aprovação pela Assembleia Municipal, mas que viria na mesma à reunião de câmara.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 2829, datado de 24 de setembro de 2014, emanado da Associação Nacional de Freguesias - Anafre, no qual agradece à Câmara Municipal pela receção, visita ao Castelo e centro histórico e cedência de espaço no emblemático Teatro Ribeiro Conceição, aquando da deslocação do conselho diretivo da Anafre a Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 497, datado de 26 de setembro de 2014, emanado da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares em Portugal, referente à reposição da taxa do IVA nos serviços de alimentação e bebidas na restauração e na hotelaria, o qual vem acompanhado do argumentário da petição que entregaram na Assembleia da República a fim de ser, obrigatoriamente, promovida uma nova discussão, em plenário, desta imperiosa, justa e urgente decisão.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD 27)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da lista de contratos de serviços celebrados entre 1 de julho a 30 de setembro de 2014, a fim de dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de janeiro de 2014, na qual foi autorizado um parecer genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos termos do n.º 4 e n.º 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado (LOE), para 2014.

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento.

MUSEUS (COD. 13)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 6 de outubro de 2014, emanado do Museu do Douro, no qual comunica à Câmara Municipal a sua demissão de funções no Conselho de Administração da Fundação como representante da tutela, pelo que transmite que foi um enorme privilégio poder estabelecer com a Câmara Municipal de Lamego, relações de cooperação dentro do quadro do cumprimento da missão do Museu do Douro e das atribuições da Fundação.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 (COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de outubro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA DEVIDO A FATURAÇÃO INDEVIDA DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COD 01)

REQUERENTE: JOSE CABRAL RODRIGUES MENDONÇA

LOCAL: RUA DA CRUZ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4177/DASU, de 29 de setembro de 2014, informando que foi processada faturação para a instalação predial 27853, de José Cabral Rodrigues Mendonça com inclusão indevida da tarifa de resíduos sólidos. O fornecimento de água a esta instalação está suspenso por falta de pagamento de faturas. O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços não prevê a tarifa fixa para a recolha e tratamento de resíduos sólidos, e a tarifa variável não se aplica ao corte/fecho de água. Aquela tarifa foi aplicada às faturas emitidas entre maio de 2012 e agosto de 2014, perfazendo o montante global faturado de 195,03€. Este é o valor que deverá

ser deduzido ao total em dívida que o requerente pretende regularizar logo que retificadas as faturas.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a retificação das faturas de água, com remoção do valor correspondente à tarifa de resíduos sólidos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS
(COD 01)

REQUERENTE: MARIA DO CÉU SILVA PINA DE MORAIS FERREIRA LOUREIRO

LOCAL: RUA EUGÉNIO VALLE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 541/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que a senhora Maria do Céu Silva Pina de Moraes Ferreira Loureiro, cliente n.º 6285, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS
(COD 01)

REQUERENTE: LUÍS ANTÓNIO COELHO DIAS

LOCAL: LUGAR DO TAJINHO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 542/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que o senhor Luís António Coelho Dias, cliente n.º 16862, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO FERREIRA

LOCAL: LUGAR DO FREIXO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 949/DMSU, de 20 de dezembro de 2013, seja autorizada a retificação das faturas n.º s. 102315/14, do mês de agosto, no valor de 430,45€ e 115523/114, de setembro, no valor de 393,35€ referente à instalação de água n.º 16820, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 131,37€ e 121,43€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ANÁLISE AO RAMAL DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA

LOCAL: CAMPO DA ABELHEIRA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que a Junta de Freguesia da Penajóia, cliente n.º 25570, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em gasto de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ANTÓNIO LOIO HENRIQUES DE FIGUEIREDO

LOCAL: RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor António Loio Henriques de Figueiredo, cliente n.º 27641, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu em face da denúncia presumível do seu contrato de fornecimento de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere a denúncia presumível do contrato de fornecimento de água

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA LUÍSA TEIXEIRA PINTO MOREIRA

LOCAL: QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Luísa Teixeira Pinto Moreira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 26897 de Maria Luísa Teixeira Pinto Moreira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: CRISTÓVÃO EMANUEL GOUVEIA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/17/14 do senhor Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o senhor Cristóvão Emanuel Gouveia Gomes, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial no Lugar de Portelo, n.º 70, freguesia de Cambres, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e a substituição do contador de água, aos trabalhadores dos serviços de gestão de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Cristóvão Emanuel Gouveia Gomes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: MANUEL VERÍSSIMO COUTINHO SILVA AMÂNCIO

LOCAL: URBANIZAÇÃO DE MONSANTO, LOTE 21 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3738, de 27 de agosto de 2014, dando conhecimento de uma ligação ilegal à rede pública de abastecimento na Urbanização de Monsanto, no lote 21, cujo titular é Manuel Veríssimo Coutinho Silva Amâncio.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Manuel Veríssimo Coutinho Silva Amâncio.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: EDUARDO COUTINHO SILVA AMÂNCIO

LOCAL: URBANIZAÇÃO DE MONSANTO, LOTE 22 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3738, de 27 de agosto de 2014, dando conhecimento de uma ligação ilegal à rede pública de abastecimento na Urbanização de Monsanto, no lote 22, cujo titular é Eduardo Coutinho Silva Amâncio.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Eduardo Coutinho Silva Amâncio.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE “TODOS OS SANTOS” – PARADA DO BISPO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PARA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 549/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 20 de outubro de 2014, no qual autorizou que fosse concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa de “Todos os Santos”, que ocorre no dia 30 de outubro e 1 de novembro de 2014, no Lugar de Santa Eufémia, em Parada do Bispo.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PARA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 550/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 20 de outubro de 2014, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 31 de outubro de 2014, das 21.00h às 21.30h e 1 de novembro de 2014, das 08.00h às 13.00h, no âmbito da realização das Festas de Todos os Santos de 2014, a realizar no Lugar de Santa Eufémia em Parada do Bispo, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: “REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO” - RECURSO ADMINISTRATIVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 551/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que no dia 07.10.2014, a firma Construções Gabriel A. S. Couto, S.A, concorrente no concurso acima identificado, apresentou recurso administrativo do relatório final que ordenou as propostas apresentadas.

Face aos fundamentos exarados no seu despacho, datado de 21.10.2014, decidi não dar provimento ao recurso administrativo deduzido pelo concorrente e, nessa sequência, não proceder à revogação do ato que adjudicou a obra em causa à Floponor, Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A.

Atendendo que a competência para a decisão deste recurso é da Câmara Municipal, solicito à mesma, a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE TODOS OS SANTOS – PARADA DO BISPO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4294/DASU, de 7 de outubro de 2014, propondo à Câmara Municipal, que autorize o corte de trânsito para a realização da Festa de Todos os Santos (Festa da Marrã), na estrada municipal que liga a EN222 à EN313, na Freguesia de Parada do Bispo, entre as 21 horas do dia 31 de outubro e as 13 horas do dia 1 de novembro de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 554/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 4263/DMSU, de 3 de outubro de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na rotunda da Zona das Amoreiras, freguesia de Lamego:

- Marcação transversal de passagem para peões (M11), entre o cruzamento da rua Dr. Francisco Laranjo e a Rua das Amoreiras;
- Marcação transversal de passagem para peões (M11), no início da Rua Afonso de Albuquerque;
- Sinalização vertical de informação para passagem de peões (H7), em ambos os locais.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO CLÁUDIOS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 20 de outubro de 2014, no qual autorizou a instalação com a concessão da respetiva licença de recinto ao senhor Cláudio Graciano Torralvo Ribeiro- "Circo Cláudios", cujo funcionamento decorrerá nos dias 24, 25 e 26 de outubro no largo da feira, em Lamego.

Mais propõe a concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada licença, atendendo a que se trata de um espetáculo de natureza artística e cultural.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 555/43/14, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a proposta

das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2015, que explicitam as principais linhas de orientação estratégica para o nosso Município e as iniciativas e ações mais relevantes para o mesmo ano.

Mais propõe que, ao abrigo do estipulado no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Começo a minha análise do Plano e Orçamento para 2015 apresentado pelo executivo da coligação PSD e CDS-PP em Lamego, a lembrar uma máxima a que o Presidente da Câmara recorre com alguma frequência, de que na política não se pode ser anjinho. O Presidente já demonstrou decididamente que faz questão de não ser. Também nós não pretendemos ser anjinhos na abordagem do documento em apreço. Na apresentação deste Plano e Orçamento, o Presidente tem primado pelas boas falas e tem “dourado a pilula” no que se refere ao conteúdo do mesmo. Contudo, tal não nos amoleceu ou convenceu. Vamos ter, porventura, como já tivemos, pontos de acordo e de convergência em algumas questões. Essa sintonia é, porém, mais difícil relativamente às grandes linhas que devem orientar a gestão autárquica.*

Lamento que o Presidente não tenha sido consequente na sua ação no respeito que aparentemente demonstrou pelo estatuto da oposição. Houve o cumprimento de uma formalidade, não existiu a sua efetiva concretização. Facultou-se o direito de a oposição ser ouvida e de apresentar propostas, mas depois não se deixou efetivar o processo. Não deu oportunidade, espaço, tempo para partilhar informação, apresentar soluções e propostas.

Em termos genéricos, diríamos que o Plano e Orçamento para 2015 não gerou grande entusiasmo ou novas, pois não contempla ainda as contas definitivas da extinta Empresa Municipal Lamego Convida.

Estamos perante um documento cujo conteúdo é repetitivo e circular. Não traz novidade, sendo mais do mesmo a que o Presidente já nos habituou em anteriores Planos e Orçamentos.

A repetição é tão frequente e insistente que parece seguir a divisa popular de que se uma mentira for repetida várias vezes ainda se pode transformar numa verdade.

Podemos mesmo afirmar que estamos perante um documento híbrido. Um documento político e académico. Estatuto de académico que lhe daria maior credibilidade e confiança ao introduzir uma fundamentação teórica, com base em teorias e autores da gestão, mas que no global surge desajustado e desenquadrado relativamente aos objetivos e aos propósitos.

Este Plano e Orçamento que nos é apresentado tem uma particularidade, que é a de reproduzir, fundamentar, dar voz ou eco aos pressupostos do Orçamento de Estado do país: a crença no crescimento de 1,5%; a diminuição do desemprego para 13,5%, o aumento das exportações, o crescimento através do consumo interno, entre outros. Assenta num cenário otimista que se pensa que por osmose vai ter também tradução e repercussões na dinâmica da gestão municipal.

Pensamos que cada vez mais é preciso ser coerente entre a teoria, o que se diz, e a prática, o que se faz. O Presidente tem tentado este esforço, mas está longe de o concretizar. O Presidente aprendeu a fazer preâmbulos bonitos, politicamente corretos, mas que depois não se traduzem na prática política, nas escolhas e nas opções que realiza.

Na verdade, um Plano e Orçamento devem ser conduzidos na sua elaboração por critérios de prudência, rigor, equilíbrio, transparência, mas não chega afirmá-lo. Nem sempre foi assim, o que levou a sucessivos empolamentos e ao inflacionar dos Orçamentos. Neste Orçamento, eventualmente estamos melhor porque a supervisão do PAF a isso obriga.

Para nós, o grande princípio base que deve estar na formação de um Orçamento deve ser o rigor e a disciplina orçamental. Um Orçamento deve ser construído na base de um realismo que durante os últimos anos não existiu.

Este Orçamento devia ter como princípio norteador o controlo da evolução da dívida municipal e a melhoria da qualidade do investimento público.

Em parte é isto que verificamos neste Orçamento. Contudo, não por decisão voluntária e consciente do executivo, mas porque o Plano e Orçamento seguem os pressupostos vertidos no PAF.

Preferia que não fosse assim e que a própria Câmara tivesse imposto a si mesma, na sua ação, aquilo que agora é obrigada a cumprir de modo compulsivo, isto é, a consolidação das contas municipais, a redução dos níveis de endividamento e o respeito pela Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso.

Os Planos e Orçamentos não são estanques, têm uma linha de continuidade com políticas, estratégias e opções anteriores. Por isso, a linha de rumo deste Plano e

Orçamento vem na sequência dos antecedentes. Estamos perante um trabalho de continuidade, com um estilo de governação e ideias para o desenvolvimento do Concelho em que não nos revemos. Não nos revemos em contrair dívida sucessiva e excessiva para aproveitar os fundos comunitários. Aproveitar os fundos comunitários em 85% é positivo, mas na obediência a regras. O atual executivo utiliza só o critério da quantidade. Nós pensamos que os critérios devem ser mais alargados. Critérios mais racionais, objetivos e realistas na escolha das prioridades nos investimentos cofinanciados pelo QREN.

A quantidade e o volume de obra devem ser atendidos em função da disponibilidade financeira do Município. Contudo, não se pode menosprezar a qualidade do investimento, as repercussões positivas, reprodutivas, as mais-valias do investimento, o seu impacto na vida dos cidadãos. O que questionamos são o que consideram ser os equipamentos e as infraestruturas estruturantes. Temos fortes reservas de que projectos como Viver Lamego, Eixo Barroco, Multiusos o sejam. Para nós, e a título de exemplo, o essencial seria a construção de instalações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão ou a conclusão da circular externa à cidade, que tem sido sucessivamente adiada.

O Presidente da Câmara afirma que o atual Plano e Orçamento foram elaborados num quadro de dificuldades e restrições. Contudo, estas limitações não são só ditadas pela situação económica do país, mas também por más escolhas deste executivo e por uma arriscada e exagerada dilatação da dívida.

O PAF a que a Câmara está sujeita não foi imposto por entidades estranhas, pelo contrário, foi um desfecho face ao rumo escolhido.

É preciso assumir que as limitações do Plano e Orçamento também estão ligadas a um passado, a uma história de opções e decisões que comprometeram o desafio financeiro do município.

Neste Plano e Orçamento, o executivo da coligação continua a dar prioridade ao investimento feito à custa de obras físicas. Estas obras, embora importantes, no atual momento de crise poderiam aguardar um pouco mais. A preocupação essencial devia ser com as pessoas e a melhoria das suas condições de vida.

Por isso, preferiríamos que o executivo tivesse definido como prioridades a redução de impostos e de taxas municipais.

É relevante o peso das receitas fiscais, incluindo os impostos diretos, indiretos e taxas, no montante de 4,9 milhões de euros, 18,3% da receita total e 26,5% da receita corrente.

É aqui que reside a principal discordância entre os vereadores do PS e a Coligação do PSD e CDS-PP. Afirmam vossas excelências que a receita é importante para efetuar investimento. Todavia, investimento nem sempre acertado, mas sim duvidoso.

O alívio e a redução da carga fiscal é também uma medida importante e essencial na ajuda da qualidade de vida dos munícipes, que beneficia as famílias. Estamos convencidos de que assim é. Por isso, o PS, em tempo oportuno, já fez as suas propostas que considerava ajustadas ao momento e que interessavam aos lamecenses, como a redução do IRS, do IMI, da derrama e das taxas e impostos municipais.

Outras prioridades deste Plano e Orçamento deviam ter considerado a área social, numa efectiva articulação entre o Município e as Instituições de Solidariedade Social; a mobilidade urbana e as acessibilidades, nomeadamente com a abertura da Rotunda do Soldado Desconhecido; o aproveitamento dos fundos do novo Quadro Comunitário 2014-2020, mas com equilíbrio e bom senso, seleccionando alguns investimentos na área da inovação e do empreendedorismo. Por exemplo: no aproveitamento e aposta na recuperação e revitalização urbana e no sector agrícola; um cuidado especial e preocupação com as infraestruturas básicas da rede de água e saneamento; a manutenção e recuperação da rede viária, entre outras.

São estas as linhas de orientação que, na visão dos vereadores do PS, deviam ser prioridades e que temos apresentado ao longo da oposição responsável que temos realizado. Face ao exposto, os vereadores do PS só podiam votar contra este Plano e Orçamento.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Analisado a proposta de Orçamento para o ano 2015 constatamos que é mais do mesmo, ou seja, continua a Coligação Todos Juntos por Lamego a acreditar que o desenvolvimento económico e social do concelho se faz investindo em cimento em vez de nas pessoas, em definir projetos cativantes para a população mas sem possibilidade de concretização e a “camuflar” investimentos supérfluos na complexidade das contas orçamentais.*

Não satisfeito com o contrassenso destes objetivos faz, como o atual Governo deste país, uma avaliação positiva da evolução social e económica para a região, ao basear-se em premissas erradas ou no mínimo desajustadas à realidade nacional.

Acreditar, como é referido no Orçamento e Grandes Opções do Plano que para o ano económico de 2015 a procura externa, a diminuição do preço de petróleo e a desvalorização do euro em relação ao dólar serão contributos para a melhoria da

atividade portuguesa é desconhecer os destinos das nossas exportações e não conhecer a retração económica que se começa a evidenciar nesses países. E mesmo que Portugal comece a recuperar a sua economia não conhece o senhor Presidente da Câmara a dicotomia que existe entre o litoral e o interior?

A região de Lamego apresenta indicadores de desenvolvimento mais baixos do que a média da região norte ou nacional. Desse, gostaríamos de destacar o índice de envelhecimento (Local (L) -168,7; Norte(N) 118,9; Nac(P) - 134), o número de pensionista da segurança Social por mil habitantes (L 354; N 322,2; P 340,9), o analfabetismo (L 8,5; N 5,0; P 5,2) o elevado desemprego e o baixo ganho médio de vencimentos, comparativamente às médias nacionais. Com uma realidade tão preocupante em termos de capacidades e competências para se criar uma dinâmica de desenvolvimento local, torna-se fundamental que o poder local afete parte dos seus recursos e defina estratégias que permitam aos mais novos perseguir esse objetivo.

Mas não é isso o que se encontra explanado neste Orçamento e Plano. Para um aumento de aproximadamente 8,47% das transferências do Estado e do IRS, a Coligação propõe, comparativamente ao do ano passado, um aumento de mais de 3 milhões em Despesa de Capital. E conforme refere o Orçamento na sua página 33 “ De entre as despesas de capital destacam-se os investimentos/obras em edifícios no montante de € 5.706.138,00, bens de domínio publico no montante de € 1.880.827,00 e outros com € 427.082,00”. E se verificássemos que nas despesas correntes constavam verbas adequadas para apoiar as famílias mais carenciadas, auxiliando-as nesta crise económica e social, com bolsas de estudo para estudantes universitários, serviços de apoio aos mais idosos, apoio à aquisição de livros e material escolar, poderíamos compreender tal desiderato. Mas verificamos que, a título de exemplo, às Bolsas de Estudo foram atribuídas uma verba de € 14.650,00 e aos Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria correspondeu um valor de € 163.000,00. Valores estes que bem demonstram a realidade dos objetivos a atingir com este Orçamento. Mais cimento para a posteridade, prioritariamente na cidade e não no concelho, e menos preocupação com os problemas económicos e sociais dos lamecenses.

E a que se destina a verba de € 1.014.800,00 em Locação de Edifícios, quando no ano anterior a mesma rubrica teve € 22.800,00? Será que acabou a saga “ Lamego Convida - Multiuso” e vai começar a “ Lamego Renova - Multiuso”?

E analisar o ponto referente às obras com financiamento (QREN) é no mínimo incoerente. Senão vejamos. Como é possível considerar, como obras a realizar nos próximos anos, o orçamento da Circular Externa 3ª e 4ª Fase se o senhor Presidente

da Câmara já afirmou, em reunião do executivo, que no próximo quadro dos fundos comunitários, tal situação não seria contemplada na atribuição de verbas. E o mesmo no que se refere á construção de polivalentes em 2016 e 2017, para as freguesias de Cambres e Penude, se no novo quadro comunitário também não devem constar programas para satisfação deste objetivo. Operação meramente propagandista? Ou serão realizadas com as verbas inscritas no orçamento de € 770.00 de receitas comunitárias ON2? Ou pretende realizar mais obras na cidade com esta verba, esquecendo-se que também existe população no resto do concelho?

E por fim queria questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o exposto na página 14 e 101.

Na página 14 é referido que os municípios cuja dívida ultrapasse o limite previsto na lei 73/2013 de 3 de setembro, reduzem o número de trabalhadores nas proporções de 2 e 3 % conforme ultrapasse 1,5 ou 2,25 vezes a média de receita corrente líquida cobrada nos três exercício anteriores. Se na página 40, Projeção Mapa Empréstimos – Vigência do PAF e referente a 2014 consta € 23.886.852 e neste relatório se afirma que “ O Município encontra-se nesta situação uma vez que o montante da dívida total ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida...”. A encontrar-se correto esta afirmação, e que nós admitimos como insuficiente, vai o Município reduzir em 2% o número de trabalhadores existentes?

Na 101ª página encontra-se uma relação nominal das empresas participadas pelo Município. Se elas contribuem para a dívida total do Município, conforme é referido no quadro, as suas contas deverão ter que ser submetidas ao escrutínio desta Câmara, facto que nunca aconteceu. Pelas razões aqui expressas a única posição racional a tomar é de votar contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2015.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu a seguinte declaração: “A expressão correta é que “a política não é para querubins” e é uma citação, não é da minha autoria. Este é um orçamento de rigor e de transparência, durante a preparação do qual se deu cumprimento ao Estatuto da Oposição. Ficámos à espera das propostas da oposição, que de facto nunca vieram e não vieram, não por falta de tempo, pois os senhores vereadores estão em funções há mais de um ano e já tiveram tempo de refletir, ainda que leve ou levemente, sobre os problemas do município, mas as propostas não apareceram porque a oposição socialista ao Executivo e concretamente os senhores Vereadores aqui presentes não têm propostas para apresentar. De facto, nada propuseram, nem agora para o orçamento, nem nestes

doze meses passados, para além da redução dos impostos, da realização de obras na escola superior de tecnologia e gestão (que competem ao IPV e ao Ministério da Educação) e da conclusão da circular a Lamego (numa permanente contradição, em que o líder da oposição exige a sua conclusão e o Sr. Vereador critica a inclusão desta obra em orçamento, porque não haverá fundos comunitários para mobilidade. São um deserto de ideias e nem sequer se entendem. Entendam-se! E, claro, a proposta mais consistente da oposição consiste na crítica destrutiva às obras e projetos levados a cabo pelo executivo. O projeto "Viver Lamego" é a mais importante operação de regeneração urbana que alguma vez se fez na cidade de Lamego. Ir ao Bairro do Castelo, à Encostinha ou à Olaria, ao Castelo ou à Cisterna, antes e depois das obras, bastaria para desmentir tudo aquilo que o senhor Vereador acaba de dizer sobre este projeto. Quanto às obras da ESTGL, as mesmas já estão em curso e, portanto, não precisa de ser o Município de Lamego a canalizar dinheiro naquilo que é uma responsabilidade do Estado, não nos vamos substituir àqueles que têm a obrigação de fazer e investir, portanto, fizemos o que tínhamos de fazer a nível do projeto, ao nível da candidatura ao POVT, na facilitação do licenciamento, no contacto permanente com a ESTGL, com o IPV e com o ministério para que a candidatura fosse aprovada. Foi aprovada, as obras vão ser executadas, o IPV tem meios financeiros para suprir os 15% de financiamento nacional, concluindo-se que a obra se realizará a expensas da entidade competente, sem envolvimento financeiro do município, como requerido pelo líder da oposição e que seria uma péssima decisão de gestão.

Dizem os Vereadores do PS que a obra física não interessa, o que interessa são as pessoas e reduzem as pessoas à redução de impostos! Só pagam impostos aqueles que podem, ou seja, aqueles que têm emprego, que têm rendimentos, aqueles que têm património, aqueles que têm pensões e as pessoas são muito mais do que essas pessoas e infelizmente existem muitas que nada têm, nem emprego, nem pensão, nem património e essas sim, precisam de ser apoiadas e são apoiadas diariamente pelas nossas IPSS com o apoio do Município de Lamego, sendo também apoiadas diariamente nas nossas escolas, nos nossos centros de convívio, nos nossos programas ocupacionais direcionados para as crianças, para os jovens e para os idosos e isso faz-se com dinheiro e tenho pena que os vereadores do PS entrem nesta contradição, aliás, quero aqui louvar algumas pessoas do PS, nomeadamente o Líder Parlamentar, Dr. Ferro Rodrigues, que disse recentemente que descer impostos pode comprometer o estado social, porque é com os impostos daqueles que podem pagar

que se consegue dar mais conforto e qualidade de vida, mais apoio aos que nada têm e manter o estado social.

Em relação ao aproveitamento do próximo quadro comunitário, iremos aproveitá-lo, mas primeiro vamos executar o que ainda se encontra em curso no âmbito do QREN e iremos preparar o próximo quadro e isso exige investimento, nomeadamente em estudos e projetos, que foram aqui criticados pelo Sr. Vereador que acha que não necessitamos deles. Mas se não tivermos estudos e projetos não conseguimos fazer boas candidaturas e se não tivermos boas candidaturas não conseguimos aprovar financiamento comunitário e sem financiamento não há investimento, nem em obras, nem em projetos imateriais, seja de natureza social, cultural, de promoção da economia local ou do território. Portanto, tudo o que está neste orçamento está com conta, peso e medida para que se faça aquilo que é necessário fazer, para melhorar a qualidade de vida dos lamecenses, sejam eles os que pagam impostos, ou sejam aqueles que, não tendo rendimentos ou património, são beneficiários dos apoios sociais. E sei que aqui temos pontos de vista discordantes, já percebemos que tudo o que são investimentos na cultura e no património não interessam aos Vereadores do PS, mas essa é uma opção vossa, não é nem poderia ser a nossa opção, que não honraria a história, as tradições e os hábitos de cultura de Lamego.

Nós entendemos que Lamego tem a sua mais-valia essencial na história, na cultura e no património, são estes fatores que do ponto de vista turístico nos podem diferenciar. O turismo é uma das atividades económicas emergentes que vai proporcionar emprego a muita gente, inclusive a muitos daqueles que já aqui dissemos que estão na ESTGL a estudar no curso de gestão ou de informação turística e que precisarão de estruturas dinâmicas e funcionais que lhes criem e deem emprego ou que os ajudem a criar o seu próprio emprego através duma micro empresa ou de outras iniciativas. Portanto, devo dizer que estamos bastante satisfeitos com este orçamento, porque é um orçamento que exige um equilíbrio e um rigor muito grande e que está perfeitamente conseguido, ninguém aqui ficará excluído nem os projetos sociais, nem os projetos infraestruturais, nem as atividades desportivas ou as culturais, nem o apoio às freguesias e à dinâmica geral de manutenção da rede viária, dos espaços verdes, das bermas e valetas, de todas essas tarefas que o Município de Lamego faz diretamente ou que delega nas juntas de freguesia. Em suma, este é um orçamento equilibrado e acho que merecia da parte dos senhores Vereadores do PS uma visão e uma apreciação diferentes.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“Quanto à não apresentação de propostas da nossa parte se estivesse mesmo interessado na nossa opinião, teria agido em tempo. Enviar uma carta, referindo genericamente, para apresentarmos propostas para o Orçamento sem limitadores de tempo e de valor financeiro é no mínimo surreal e uma operação de marketing pessoal.*

Se tivesse feito o pedido em tempo, os Vereadores pelo PS teriam apresentado propostas mais adequadas à realidade do concelho, do que as que constam neste orçamento municipal.

E se nós queremos reduzir impostos é porque conhecemos a realidade local e sabemos bem as dificuldades dos habitantes do concelho em os pagar e que a Câmara, se o quisesse, poderia minimizar.

Talvez o desconheça, mas lembro-lhe as dificuldades que o aumento do IMI tem trazido ao orçamento familiar e do qual apenas estão isentos as famílias que tiverem rendimentos brutos inferiores a 12.000 e cujo valor patrimonial seja inferior a € 50.000. Serão os outros possuidores de capacidade de os pagar como tem referido o senhor Presidente?”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“Ao Sr. Presidente assiste todo o direito de utilizar o contraditório e de apresentar os seus argumentos. Não lhe assiste é o direito de subverter o que é dito pelos seus adversários políticos. Não precisa de adulterar as palavras dos opositores para afirmar as suas posições e defender os seus pontos de vista.*

Na minha exposição, tive oportunidade de dizer que eventualmente este Plano e Orçamento era mais rigoroso e transparente, mas tal deve-se ao facto de estarmos na situação de PAF.

Não é verdade que tenha afirmado que as obras não são importantes. O que referi é que muitas das obras realizadas por este executivo não podem ser consideradas um eixo prioritário para o desenvolvimento. Também não referi que as obras físicas não interessam. É claro que são importantes. Contudo, existem momentos em que existem outras prioridades e podem inclusive coexistir as obras materiais com as imateriais. Defendemos um equilíbrio e um ajustamento entre o investimento em bens materiais e imateriais. A diminuição dos impostos é tão importante ou relevante na vida das pessoas como a construção de equipamentos que possam também aumentar a sua qualidade de vida.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Acrescento que este orçamento não foi acompanhado por ninguém, assim como o plano de saneamento financeiro não é acompanhado por ninguém. É um plano que se tornou uma opção, eventualmente, necessária do Executivo, que foi elaborado por nós e que foi submetido por nós às entidades competentes e por nós é executado com a autonomia que a lei nos confere e, obviamente com o respeito pelos compromissos assumidos, nada mais do que isso.”*

19-ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 (COD. 44)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/44/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que a gestão de recursos humanos preconizada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada (LTFP), tem como suporte fundamental de trabalho o mapa de pessoal do órgão ou serviço, contendo os postos de trabalho ocupados e estimados anualmente como necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

A proposta de mapa de pessoal para 2015, que nos termos da LTFP é aprovada conjuntamente com a proposta de orçamento municipal, contém 228 postos de trabalho, dos quais 220 são CTI e 8 CTTC, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego e 8 postos de trabalho desocupados, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais.

A gestão integrada de recursos humanos alicerçada no mapa de pessoal deverá conter a caracterização dos conteúdos funcionais inerentes aos postos de trabalho, por forma a objetivar com maior precisão as principais tarefas e funções exigíveis, com correspondência às atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas constantes no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lamego, de acordo com o artigo 29º da LTPF.

O mapa de pessoal contendo a análise de funções e tarefas dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, é um instrumento que se pretende que seja dinâmico e flexível, no sentido de poder incorporar, anualmente, as alterações que se venham a julgar convenientes, fruto de novas exigências ou alterações de paradigma de gestão organizacional e legal.

O presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, propõe à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Por uma questão de coerência e porque defendemos que a nossa preocupação e prioridade é com a vida das pessoas, não podíamos, nesta época de crise, ser insensíveis e criar algum entrave ao mapa de pessoal, por muitas reservas que pudéssemos ter. Assim, vamos votar favoravelmente o mapa de pessoal apresentado, na convicção de que estamos a contribuir para a criação de melhores condições de vida a todos que forem contemplados pelo respetivo mapa.”*

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA AGRO ALIMENTAR (**COD. 42**)

REQUERENTE: FUMEIROS PORFÍRIOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: GOUCHA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2595/DOU, de 24.10.2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 24.10.2014, referindo que a requerente solicita que a Câmara Municipal reconheça o interesse municipal referente à construção de uma unidade industrial, com os fundamentos que constam no ponto 8, da referida informação.

Dando concordância à exposição apresentada, propõe à Câmara que:

1. Nos termos do n.º 5 do artigo 38º do Regulamento do P.D.M. em vigor neste Município, considere o equipamento industrial em causa, como de Interesse Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 38º do referido Regulamento.
2. Que para efeitos de instrução do pedido de desafetação da área de terreno inserida em área de RAN - Reserva Agrícola Nacional - a apresentar pelo requerente junto CNRAN, ao abrigo do decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março, seja o referido equipamento industrial reconhecido como de relevante interesse público.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PROC.427/13.8BEVIS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVA E FISCAL DE VISEU (COD 64)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 559/64/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“Corre termos sob o nº 427/13.8BEVIS pelo Tribunal Administrativa e Fiscal de Viseu, uma ação administrativa comum, intentada por SELDO – SOC. ELECTR. DO DOURO LDA, contra o Município de Lamego, onde é peticionado o pagamento da quantia de €. 24.719,90, acrescida de juros de mora, à taxa legal aplicável, desde 2 de Janeiro de 2006.

A quantia peticionada, bem como os juros referem-se ao pagamento de trabalhos executados na “Reformulação dos Pavimentos, Iluminação Pública e Mobiliário Urbano das Avenidas, Dr. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira”, no ano de 1997.

O Município de Lamego deduziu contestação, alegando, essencialmente a inexistência de qualquer contrato de empreitada que vinculasse a demandante e o réu, Município. Admitiu, no entanto, como não podia deixar de ser, por tal ser do conhecimento público e também porque os documentos do processo da realização da empreitada o revelam de forma inequívoca que as obras foram executadas pela “Seldo – Sociedade de Eletricidade do Douro Lda”.

Para além disso, a demandante invocou também a seu favor o instituto do enriquecimento sem causa, ao abrigo do disposto no artº 473º do Código Civil. Nos termos deste normativo, “aquele que, sem justa causa justificativa, enriquecer à custa de outrem é obrigado a restituir aquilo com que injustamente se locupletou”.

O processo encontra-se em fase de audiência preparatória, onde é facultada às partes a possibilidade porem termo ao litígio, por acordo. Nesta conformidade o Sr. Juiz concedeu um prazo para que as partes viessem aos autos dizer se é ou não sua intenção que o processo termine sem a prolação de sentença que resolva o litígio.

O instituto o enriquecimento sem causa previsto nos artº 473º e segs do C.C., tem por finalidade repor o empobrecido na situação que teria se não tivesse realizado a prestação – no caso a execução da empreitada -, na exata medida e valor do enriquecimento do património da parte contrária. Ora, dúvidas não existem que os trabalhos foram executados e que o património do Município foi valorizado no montante exato do empobrecimento da aqui demandante. É certo que, nos termos do artº 482º do CC “o direito á restituição por enriquecimento sem causa prescreve no prazo de três anos, a contar da data em que o credor teve conhecimento do direito que lhe compete e da pessoa do responsável”. Ora, a prescrição é um direito a que o seu titular pode renunciar, por ser estabelecido a seu favor e não constar dos denominados direitos irrenunciáveis. Para além disso, o Município, como pessoa coletiva de direito público é e deve ser pessoa de bem, devendo honrar os seus compromissos e obrigações, não devendo valer-se de questões meramente formais e que possam por em causa os direitos legítimos dos que com ele se relacionam. Acresce, ainda que, aquando da auditoria realizada no Município de Lamego em 2005, logo a demandante veio reclamar esse crédito que não foi confirmado dada que não existia qualquer contrato de empreitada, nem fatura como acima se disse. No entanto, no âmbito dessa auditoria a Price Waterhouse Coopers identificou tal crédito, como se tratando de compromisso assumido, mas não faturado.

Ora, atendendo ao acima exposto, em concreto no que diz respeito ao facto de o Município ter de honrar os compromissos mesmo que tenham sido assumidos por anteriores executivos.

A autora na ação que corre seus termos pelo TAF de Viseu, aceita reduzir o pedido para a quantia de €. 20.000,00, aceitando, igualmente, que o mesmo possa ser feito em prestações, devendo as custas em dívida a juízo ser pagas em partes iguais.

Assim, por se nos afigurar justo e equilibrado, proponho ao executivo que delibere autorizar o mandatário do Município de Lamego naquela ação, em sede de audiência preparatória a acordar no pagamento da quantia de €. 20.000,00, em cinco prestações de €. 4.000,00 cada, com início no próximo mês de Janeiro de 2015.

À DFP, para cabimento orçamental para 2015.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O TURISMO DE PORTUGAL, I.P. (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/52-A/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Turismo de Portugal, I.P., tendo como escopo a adesão ao Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: “MUSEU DO ENTRUDO - CENTRO INTERPRETATIVO - MÁSCARA IBÉRICA” (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4582/DOU, de 24 de outubro de 2014, propondo à Câmara Municipal a abertura de procedimento para a empreitada “Museu do Entrudo - Centro Interpretativo - Máscara Ibérica”, bem como a aprovação do respetivo caderno de encargos e programa de concurso.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: “REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO” (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 562/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação nº 4562/2014 datada de 23.10.2014, elaborada pela DOU, referindo que se verifica que o prazo inicialmente previsto para a execução da empreitada de “Requalificação e adaptação do Centro de Estágios de Lamego” de 9 meses - não é exequível, dado que o prazo estipulado no contrato de financiamento impõe que o mesmo tem de ser cumprido e concluído até 30 de junho de 2015.

Assim, nos termos do disposto nº 3 do artigo 98º conjugado com o artigo 99º, ambos do Código dos Contratos Públicos, e tendo por fundamento as razões de interesse público que estão subjacentes à realização desta empreitada, face às consequências supervenientes do não cumprimento dos condicionalismos impostos pelo contrato de financiamento celebrado no âmbito da candidatura a fundos comunitários, determinou, por despacho, datado de 24.10.2014, que o prazo de execução da empreitada seja reduzido dos nove meses previstos para sete meses propostos na informação técnica, considerando que, com tal modificação, não resulta alteração da ordenação das propostas, nem de tal diminuição de prazo resulta qualquer alteração de algum aspeto essencial do contrato.

Assim, propõe à Câmara Municipal que aprove a redução do prazo de execução da empreitada para 7 meses, acordada com o consórcio adjudicatário.

Mais propõe a aprovação da minuta do contrato referente à execução da empreitada de “Requalificação e adaptação do Centro de Estágios de Lamego”, a celebrar com o Consórcio Floponor/Mapec.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014 (COD 03)

Pelo senhor Presidente da Câmara foi proposta verbalmente a necessidade de realização de uma reunião extraordinária, do órgão executivo para o próximo dia 14 de novembro de 2014, pelas 9 horas e 30 minutos para tratar de assuntos a serem incluídos na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a referida reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

1- Dimas da Piedade Francisco, Britiande;

2- Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade; Lamego.

1- Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** questionando, novamente, o senhor Presidente da Câmara para saber quando se realiza a obra de ligação do saneamento e água para o Lugar de Maças com ligação a Britiande.

De seguida, questionou o ponto de situação em relação ao acidente de viação de que foi vítima, no passado dia 4 de agosto do corrente ano, na estrada que vai de Lazarim para Bigorne, ao chegar nas imediações do cruzamento da estrada atrás referida com a nacional que segue para Viseu.

Por fim, insistiu na correção do lapso que cometeu aquando do pedido de indemnização no valor de 1.500€, quando, na verdade, deveria ter pedido 2.000€, tal como constava da fatura, tendo, por esse motivo novamente pedido a ultrapassagem desse engano, através do pagamento dos 500€, remanescentes.

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que em relação ao primeiro assunto, o mesmo vai ser remetido ao Chefe da DASU, Eng. Eira, para

Presidente
Secretária

esclarecer o ponto de situação e que ora avante este assunto é tratado com os referidos serviços técnicos.

Quanto ao acidente de viação na estrada de ligação entre Lazarim a Bigorne, o assunto, já foi comunicado à companhia de seguros, para análise, tal como lhe foi transmitido na última reunião pública, sendo também um assunto que deve ser tratado junto dos serviços de património.

No que concerne à questão do pedido de mais 500€, esclareceu que esse assunto já estava resolvido e arquivado, acrescentado que a Câmara lhe resolveu um problema que já se arrastava há muitos anos.

2- Tomou a palavra a senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, residente em Lamego, para solicitar ao senhor Presidente da Câmara que providencie no sentido de ver a sua renda no mercado municipal diminuída, uma vez que está a pagar duas bancas, mas utilizando na realidade só uma. Afirmou que já comunicou este assunto aos serviços, mas nada fizeram. Solicitou, ainda, a colocação de um ponto de luz para funcionamento da sua balança.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** em resposta, informou que estava para discussão o Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, posteriormente à luz do referido regulamento, será analisado o assunto colocado.

26-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária